



Cirúrgica São Felipe®  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60  
CAD. ICMS:90546235-07  
CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA C  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARA  
VIÇOSA DO CEARA-CE

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**



**ABERTURA: 21/08/2023**  
**HORÁRIO: 08:30**

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
28	18	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - CARACTERÍSTICAS: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, COMPACTO, LEVE E DE FACIL OPERAÇÃO, ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR, BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E 28 PROGRAMÁVEIS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FREQUÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ, INTENSIDADE ULTRASOM:	JUMPER/ ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd./ JPD-100B/ 80901110024	320,00	5.760,00



Cirúrgica São Felipe<sup>®</sup>  
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS:90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRAÇÃO 02 - SALA C

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIAS - PR

		<10MW/CM 2, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC NI-MH BATERIA RECARREGÁVEL AC 110/220V, 50/601—IZ, DISPLAY: 45 MILÍMETROS x 25 MILÍMETROS LCD, FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 24013PM, RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM, PRECISÃO FHR: ± 1 BPM, CONSUMO DE ENERGIA: <1W, DIMENSÕES: 135 MILÍMETROS x 95 MILÍMETROS x 35 MILÍMETROS, PESO: 200G. ACOMPANHA: CORPO PRINCIPAL, SONDA 2M14Z, 2 BATERIAS NI-MH 1.2V, ADAPTADOR AC 110/220V, 50/601—IZ, BOLSA DE TRANSPORTE, MANUAL. REGISTRO NA ANVISA;			
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:</b> cinco mil, setecentos e sessenta reais				<b>TOTAL</b>	<b>5.760,00</b>

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

MARISTELA  
BELOTTO  
PELOZZO:9  
2263070915

Assinado de forma  
digital por  
MARISTELA BELOTTO  
PELOZZO:922630709  
15

Dados: 2023.10.31  
11:11:04 -03'00'



DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 21 de agosto de 2023